ATA 001/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se os membros titulares e suplentes da Comissão de Seleção, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico com o objetivo de analisar os documentos e classificar as propostas apresentadas pelas Entidades conforme solicitadas no Edital de **Chamamento Público n° 001/2026**, o qual tem como **objeto a aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados em ONGs de Santo Antônio da Patrulha**. Após abertura da sessão, somente a Associação dos Animais Domésticos 4 Patas compareceu e apresentou os seguintes documentos, conforme item 13.1.2 do Edital:

1. Carta de credenciamento de representante da entidade (Anexo IV);
2. Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução do plano de trabalho (Anexo VI);
3. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do representante da entidade;
4. Ato constitutivo da entidade (estatuto social e alterações);
5. Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria (Anexo V).

Após análise dos documentos, constatou-se que o documento apresentado e intitulado "Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria" não está de acordo com o modelo disponibilizado no edital de chamamento público. Abre-se prazo legal de cinco dias úteis, conforme item 1.3 do edital, para apresentação do documento retificado. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata às quatorze horas trinta minutos.